



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Esportes do Município de Planalto - PR.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA A UTILIZAÇÃO NO CAMPO DE SUÍÇO DA LINHA SANTOS DUMONDT, GINÁSIOS MUNICIPAIS E NA ESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO, fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, para aquisição total, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jair Dilceu Weich

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de organização dos espaços públicos que são destinados a prática esportiva, a solicitação se dá em virtude da demanda que se apresenta no momento com o retorno das atividades e as devidas manutenções dos espaços públicos mantidos pela Secretaria Municipais de Esportes.

O referido pedido com os itens acima citados são de fundamental importância para que possamos dar sequência aos trabalhos de organização e iluminação da estrutura física dos espaços públicos da Secretaria, sendo eles: o campo de Futebol Suíço da Linha Santos Dumondt, no Módulo Esportivo de Planalto e nos Ginásios Municipais, oferecendo a possibilidade de uso para prática esportiva no período noturno, oferecendo aos munícipes a oportunidade da prática esportiva, promovendo o bem estar comum da sociedade e garantindo o seu acesso em áreas apropriadas para sua utilização.

Frisamos que devido a termos solicitado e realizado duas licitações sendo elas: Pregão Eletrônico nº029/2020 e Pregão Eletrônico nº037/2020 que não obtivemos êxito (desertas as ambas) e os problemas com as lâmpadas só aumentaram neste período. Salientamos a necessidade urgente pois fato notório de que não podemos deixar de atender e de resolver esta situação.

4.2. A aquisição é de fundamental importância para que possamos ter em nosso Módulo Esportivo, Ginásios Municipais e Linha Santos D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.3. umondt, espaços preparados para atender nossos atletas, bem como em áreas que ofereçam a possibilidade de utilização no período noturno, tendo iluminação nos mesmos.

4.4. Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais com qualidade que garantam uma estrutura moderna e que proporcione excelente iluminação.

4.5. O valor máximo para o item foi definido através de menor preço obtido entre quatro orçamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes a empresas distintas: Lasled Comercial Ltda, Comercial Iluminim Ltda (o orçamento foi recebido via Whatsapp e pode ser consultado pelo link: <https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=109cc58ff38f3d1ca3d1a00bf835896d>).

, Micemetal Muller Industria e Comércio Ltda, Mello Materiais de Construção e Oliveira e Simmor Construções e Reformas- Eireli que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.6. Responsável pela cotação: Jair Dilceu Weich.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| ITEM | QUANT. | OBJETO | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------|---|--------------|---------------|
| 01 | 110 | Refletor Microled SLIM 300W Branco Frio | R\$ 168,21 | R\$ 18.503,10 |
| | | | TOTAL | R\$ 18.503,10 |

Valor total da contratação é de R\$18.503,10 (Dezoito mil quinhentos e três reais e dez centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Esportes.

6.2. A solicitação mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridas;
- Local onde serão entregues os produtos;
- Prazo para entrega do material;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.7. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto – PR, 28 de outubro de 2020.

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura/Espportes

Inácio José Werle

Prefeito Municipal